

## **SINTAP REÚNE COM A SECRETÁRIA DA SAÚDE POR CAUSA DA CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO E VALORIZAÇÃO DA CARREIRA DOS TÉCNICOS SUPERIORES DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA**

Na sequência do pré-aviso de greve e da greve e manifestações públicas dos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT), realizadas no passado dia de 8 de julho, a Secretaria Regional da Saúde reuniu no passado dia 31 de julho, com os sindicatos representativos destes trabalhadores, SINTAP incluído, a fim de discutir as reivindicações sindicais em torno da contagem do tempo de serviço e da valorização da carreira dos TSDT, procurando o SINTAP fazer tudo o que estiver ao seu alcance para chegar aí a um entendimento que lhes faça finalmente justiça, à semelhança daquele que foi alcançado na Madeira.

Nesta reunião, que se realizou em duas fases, a saber das 9h00 às 10h00 e das 16h30 às 17h15, o Governo Regional, acabou por apresentar aos sindicatos, através da Secretaria Regional da Saúde, a proposta de contagem do tempo de carreira de 1 ponto por ano para efeitos de progressão (na carreira antiga), transitando de seguida o trabalhador para a nova carreira de TSDT, onde serão tidos em conta os pontos excedentários anteriormente obtidos para progressão na nova carreira.

Não obstante esta proposta ter frustrado as expetativas dos sindicatos, ficaram os mesmo de a analisar, ouvindo os seus associados e reunindo entre si com vista a aquilatar do grau de resposta crítica a dar à mesma.

Independentemente e sem prejuízo deste processo negocial sobre os TSDT, o SINTAP exige ainda a atenção e negociação da tutela sobre três outras suas reivindicações, a saber:

a) Do processamento e pagamento das progressões dos trabalhadores em funções públicas vencidas em 1 de janeiro de 2019, esperando e desesperando os respetivos trabalhadores pelo seu reposicionamento na carreira e pelo pagamento dos retroativos devidos desde aquela data;

b) Do reconhecimento do direito à carreira dos trabalhadores com Contratos Individuais de Trabalho (CIT) dos Hospitais EPERs, logo que os mesmos tenham 10 anos ou pontos na posição remuneratória imediatamente anterior para efeitos de progressão na carreira, dando-se assim cumprimento ao acordo coletivo celebrado entre o SINTAP e os três hospitais da Região na matéria;

# Nota informativa



Açores

c) Da aplicação à Região do acordo coletivo celebrado pelo SINTAP a nível nacional que reconhece e atribui o direito à carreira e ao horário das 35 horas aos Técnicos Superiores de Saúde e ao pessoal de informático dos hospitais de Angra, Horta e Ponta Delgada.

O SINTAP faz saber e torna público que pediu uma vez à Secretaria Regional a reabertura e resolução oportuna e justa destas nossas reivindicações, esperando e fazendo votos para que a Secretaria Regional da Saúde se empenhe e encontre finalmente o tempo e a disponibilidade necessária para a rápida resolução positiva de todas estas nossas reivindicações, de forma a estancar o atual clima de indignação grassante no setor, agendando reunião negocial para o efeito.

Açores, 3 de agosto de 2020

SINTAP/AÇORES



Sede  
Secções Açores